

www.stiudf.org.br

INFORME STIU NOTÍCIAS EXTRA - FURNAS - NÚMERO 06/2009 - 23 DE SETEMBRO DE 2009

DESCONTO DA TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL

o final da nossa campanha salarial deste ano, quando decidimos sobre a contraproposta de Furnas para o Acordo Coletivo de Trabalho específico, já reafirmávamos a necessidade de discutir o desconto da taxa de fortalecimento sindical devido aos custos elevados de participação dos representantes da nossa entidade no processo de negociação que, além da pauta específica, incluiu o acordo nacional e várias apresentações do PCR unificado. Portanto, defendemos naquela assembleia a contribuição extra de 1% (um por cento) do salário nominal do mês de outubro de 2009.

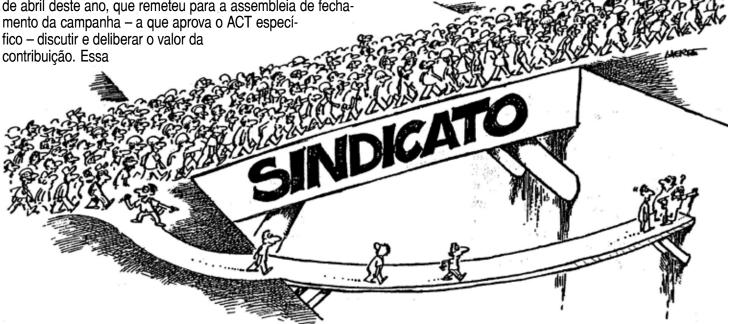
O Sindicato dos Urbanitários sempre defendeu e sustentou a tese de que cabe aos trabalhadores financiar as lutas da categoria, por meio da decisão soberana pessoal – filiação à entidade – e em assembleia, pois o sindicato é um instrumento dos trabalhadores. A força de uma entidade sindical está na sua categoria e na sua credibilidade política, mas são igualmente importantes os recursos financeiros disponíveis para colocar em prática as suas lutas.

Sabemos que a taxa é uma decisão da categoria, que os filiados têm responsabilidade com a sua entidade de classe e, dessa forma, assumem e aceitam a decisão democrática da assembleia. A taxa de fortalecimento sindical foi aprovada na assembleia inaugural da campanha salarial, realizada no dia 7 de abril deste ano, que remeteu para a assembleia de fechamento da campanha – a que aprova o ACT especí-

assembléia ocorreu no último dia 3 de julho, oportunidade em que a categoria referendou o desconto e estabeleceu o valor de 1% do salário nominal de outubro. Também foi colocada em debate a questão dos não-filiados, para que reflitam quanto à importância do Sindicato, principalmente sobre a atuação da nossa entidade frente aos vários desafios surgidos ao longo dos anos, a nossa história de lutas e conquistas e, com base nessa reflexão, solicitem a filiação ao STIU-DF.

Gostaríamos que todos os trabalhadores respeitassem e acatassem a decisão soberana da categoria na assembleia que aprovou o desconto. Mesmo assim, o Sindicato tem como prática respeitar a vontade dos não-filiados e de outros que pensam de forma diferente. Por essa razão, cumpre o que está previsto no ACT específico e estabelece o prazo de oposição ao desconto da taxa até o próximo dia 2 de outubro.

Para se opor ao desconto da taxa de fortalecimento sindical aprovada em assembleia pelos trabalhadores, é necessário comparecer pessoalmente ao Sindicato e protocolar o pedido na secretaria da entidade. O horário de funcionamento da entidade é das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O endereço está no rodapé deste boletim.



O SINDICATO SOMOS NÓS. É NOSSA FORÇA E NOSSA VOZ. NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO! FILIE-SE AO SINDICATO!